



LIGA MUNDIAL DE ADVOGADOS AMBIENTALISTAS - LIMAA

HISTORIA

LIMAA foi constituída em outubro de 2003, por iniciativa dos adrogados que participaram do Segundo Encontro Internacional de Direito Ambiental os quais, a título pessoal e dentro do livre exercício de sua profissão, aderiram a esta organização sem finalidade lucrativa, cuja única finalidade é promover e fortalecer o Direito Ambiental, a través da consulta e investigação jurídica, designando-se o México como sede permanente da Liga.

MISSÃO

Criar e fomentar espaços para a formulação e discussão de propostas jurídicas relativas à proteção do ambiente e seus recursos naturais.

A Liga Mundial de Advogados Ambientalistas tem como missão a busca de canais de comunicação entre os cientistas e técnicos que trabalham com recursos naturais, com os tomadores de decisão e com os advogados encarregados de criar e instrumentalizar as normas, respeitando a soberania de cada país, no contexto do Direito Ambiental Internacional.

Finalmente, capaz de brindar acessória especializada para a definição da resolução de conflitos de índole ambiental.

OBJETIVOS

1.- Elaborar iniciativas e projetos de lei tendentes à criação de instrumentos de política ambiental que propciem a defesa e uso racional dos recursos naturais, assim como à conservação e restauração dos ecossistemas naturais e a vida silvestre.

2.- Participar coletivamente como organização e, individualmente, na aplicação e cumprimento da normatividade ambiental, dentro dos contextos nacionais e internacionais, com a finalidade de reforçar às instituições encarregadas da administração e aplicação da Justiça Ambiental

3.- Constituir um foro de reunião dos advogados ambientalistas do mundo.

4.- Ofertar, como associação, acessória e supervisão jurídica a instituições governamentais e organizações civis, com referência al controle da contaminação do ar; manejo e disposição final de resíduos perigosos; sistemas de tratamento de águas residuais; impacto e risco ambiental; saneamento e recuperação de solos contaminados; auditorias ambientais; seguros ambientais, assim como todos os temas que, por motivos diversos, se encontrem dentro das agendas da proteção jurídica do ambiente.

5.- Promover iniciativas ante instancias jurisdicionais nacionais e internacionais, tendentes à conservação e resgate das áreas naturais protegidas, assim como para promover a reversão das atuais tendências da deterioração ambiental, em uma escala global.

6.- Editar material bibliográfico (revistas, boletins, comunicados, periódicos, anais e, em geral, toda classe de obras impressas), assim como material audiovisual, tanto de difusão geral, como de caráter especializado em Direito Ambiental.

7.- Desenvolver toda classe de atividades acadêmicas, de investigação científica e de difusão em matéria jurídico ambiental.

8.- Realizar conferências, mesas redondas, assim como qualquer tipo de atividade de caráter cultural e social, com a participação de especialistas em temas relevantes relacionados com o ambiente e o direito.

9.- Utilizar todos os meios de informação escrita e eletrônica para dar difusão e informar as atividades da organização.

10.- Em geral, realizar todos os atos e celebrar os convênios e contratos que sejam úteis para alcançar o cumprimento do objetivo social em todas e cada uma de suas partes.

11.- Educar e, na medida do possível, prover os meios para que os indivíduos façam uso de seus direitos a um ambiente adequado e ao acesso à informação.

VISÃO

A Liga Mundial de Advogados Ambientalistas aborda a proteção jurídica do ambiente e seus recursos, a partir de um enfoque baseado nos princípios de sustentabilidade e inclusão democrática, com o fim de propiciar uma proximidade entre as instituições dos setores públicos, privado e social, além de experts e juristas de distintas nações, pertencentes à Liga.

Desta maneira se busca fortalecer, entre os distintos atores envolvidos na gestão e aplicação da justiça ambiental, a perspectiva regional enão só a local, para a resolução dos conflitos ambientais, mediante o fortalecimento dos nexos e o bom entendimento, indispensáveis para a instrumentalização e cumprimento adequados da norma jurídica ambiental, dentro dos âmbitos nacional e internacional.

DIRETORIO

Lic. Aquilino Vázquez García

Presidente da Liga Mundial de Advogados Ambientalistas, A.C.

Lic. Neófito López Ramos

Secretário Geral da Liga Mundial de Advogados Ambientalistas, A.C.

DR. Nestor Cafferatta

Vice presidente da Liga Mundial de Advogados Ambientalistas, A.C.

Mauricio Oropeza

Secretário Geral Adjunto da Liga Mundial de Advogados Ambientalistas, A.C.

DOMICILIO

De conformidade com a Ata Constitutiva, a sede permanente é no México e seu domicílio sse encontrará na capital, México Distrito Federal.

Domicilio:

Insurgentes Sur 1690-piso 8º Col. Florida C.P. 01030

México Distrito Federal

Tel/Fax: (52)(55) 56876063 y 56876065

Emails:

limaa@limaa.org

presidencia@limaa.org

Página Web:

www.limaa.org